

**LEI Nº 680/2008, de 02 de julho de 2008,**

**Reajusta a Remuneração do Agente Comunitário de Saúde –  
AGS e dá outras providências.**

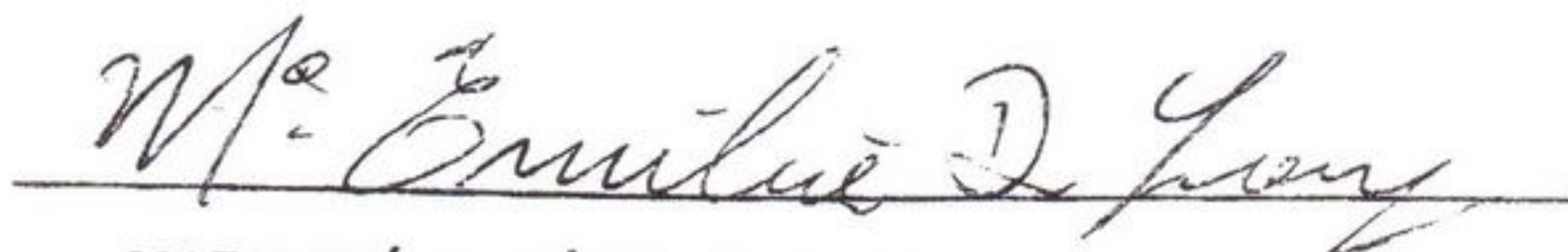
A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, **MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Poder Legislativo APROVOU e EU, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A remuneração do cargo de Agente Comunitário de Saúde de que trata a Lei Municipal 683, de 04 de dezembro de 2007, passa a ser de 60% (sessenta por cento) do valor repassado pelo Ministério da Saúde para a administração municipal.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo, 02 de julho de 2008.



**MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA**

Prefeita Municipal